

**PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU 192/Nº. 007 - P, 07 DE JANEIRO DE 2026**

**“Dispõe sobre a substituição de fiscal de contratos e designação de novo fiscal para acompanhamento e fiscalização de diversos contratos vinculados ao Projeto SAMU 192 do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL”.**

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul – **CIM POLO SUL/ES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIM POLO SUL,

**Considerando** a necessidade de garantir a adequada fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados no âmbito do Projeto SAMU 192;

**Considerando** a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado, visando assegurar maior eficiência, controle e regularidade na execução contratual;

**Considerando** que a fiscalização dos contratos é medida indispensável para o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas contratadas e para a correta aplicação dos recursos públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **revogada a designação do fiscal anteriormente nomeado** para os contratos relacionados ao Projeto SAMU 192, conforme portarias anteriores, no que se refere à fiscalização dos contratos descritos nesta Portaria.

**Art. 2º** Fica **designada a empregada pública do CIM POLO SUL**, Luana Bernardes Menegussi, CPF nº xxxxxxxxxx, para atuar como **Fiscal Titular** dos contratos administrativos vinculados ao Projeto SAMU 192, abaixo relacionados:

- I – **Contrato nº: 43/2024 / portaria anterior nº: 101 de 18 de dezembro de 2024 – Assunto:** Prestação de serviços especializado e licenciada no serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde;
- II – **Contrato nº: 012/2025 / portaria anterior nº: 090 de 03 de outubro de 2025 – Assunto:** Prestação de serviços de limpeza das bases descentralizadas;
- III – **Pregão nº: 007/2025 / portaria anterior nº: 068 de 07 de Agosto – Assunto:** Prestação de serviços de esterilização de material médico hospitalar;

**Art. 3º** Fica designado a empregada pública Jalinni Sabatini Girondi Coelho, CPF nº xxxxxxxxxxxx, para atuar como **Fiscal Suplente**, substituindo o(a) Fiscal Titular em seus impedimentos legais ou eventuais afastamentos.

**Art. 4º** Compete ao(à) Fiscal Titular, e na sua ausência ao(à) Fiscal Suplente:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II – Atestar a execução dos serviços e/ou fornecimentos nas respectivas notas fiscais, conforme relatórios e medições apresentadas;
- III – Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
- IV – Comunicar formalmente à Superintendência do CIM POLO SUL quaisquer irregularidades, falhas ou descumprimentos contratuais, sugerindo as providências cabíveis à manutenção da qualidade dos serviços prestados.

**Art. 5º** A fiscalização exercida nos termos desta Portaria não exclui nem reduz a responsabilidade das empresas contratadas quanto às obrigações legais e contratuais assumidas.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 07 de dezembro de 2026.

**Gedson Brandão Paulino**

**Presidente do CIM POLO SUL**